

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO DE IMÓVEIS Baião, Estado do Pará

REGISTRO GERAL

LIVRO nº 2

MATRÍCULA nº 1386

FICHA nº 1

Matrícula nº 1.386, Ficha nº 220, Livro nº 2-E. Data: 07/07/2021.

IMÓVEL:- Um (01) lote de terra na área urbana, situado no Distrito **001**, Setor **005**, Quadra **017**, Lote nº **012-A**, limitando-se pela frente com a **Rua São Jorge**; pelo lado direito com o **Lote 012**; pelo lado esquerdo com o **Lote 011**, e pelos fundos com o Lote **012**. Medindo pela linha da frente **05m (cinco metros)**; e pela lateral direita **20m (vinte metros)**, e pela lateral esquerda **20m (vinte metros)**, e pela linha do fundo **05m (cinco metros)**, perfazendo uma área de **100m² (cem metros quadrados)**. PROPRIETÁRIO: **O MUNICÍPIO BAIÃO**. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: - não consta. Terras devolutas do Município de Baião. O referido é verdade e dou fé. Baião - PA, 07 de julho de 2021. Eu, _____, (HELENA SOUSA FEITOSA), Oficial Substituta do Registro de Imóveis, o subscrevi. (Selo Geral nº 000.181.573, 000.181.574, Série "I").-----

R.1-1.386. 07.07.2021. Por Título Definitivo Nº **441/2020**, datado de 01 de dezembro de 2020, **O MUNICÍPIO DE BAIÃO**, com sede e Prefeitura nesta cidade, à Praça Santo Antônio, nº 119, inscrita no CNPJ sob o nº 05.425.871/0001-70, representado por seu Prefeito o Senhor **JADIR NOGUEIRA RODRIGUES**, ora denominado DOADOR do domínio do imóvel, fez doação deste imóvel a **FRANCIELMA MARIA ASSUNÇÃO BRITO**, brasileira, solteira, professora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6211877 – PC/PA e do CPF - nº 012.968.972-65, residente e domiciliada na rua São Jorge, s/n, Bairro Cidade Nova, nesta Cidade, doravante denominado DONATÁRIA, "ex-vi" da Lei Municipal nº 1.601, de 10 de julho de 2019, em caráter transferível, e a título gratuito, mediante as demais cláusulas e condições constantes do mesmo título. O referido é verdade e dou fé. Baião - PA , 07 de julho 2021. Eu, _____, (HELENA SOUSA FEITOSA), Oficial Substituta do Registro de Imóveis, o subscrevi. (Selo Geral nº 000.181.575, Série "I").-----

AV.2-1.386. 07.07.2021. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao Titular deste Serviço por **FRANCIELMA MARIA ASSUNÇÃO BRITO**, qualificada no registro acima R.1-1.386, o qual apresentou uma certidão de averbação expedida pela Secretaria Executiva de Infraestrutura expediente da

Prefeitura Municipal desta Cidade, datada de 28 de maio de 2021, assinada pelo Sr. Magno Pantoja Estumano, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação e pelo Senhor Lourival Menezes Filho, Prefeito Municipal desta Cidade, para consta a construção com recursos próprios para uso residencial, onde se encontra já edificada 01 casa com dois pavimentos medindo **140m²** (cento e quarenta metros quadrados). Contendo no primeiro pavimento: 01 garagem. No segundo pavimento: 02 quartos, 01 cozinha americana, 01 lavanderia, 01 pátio e 01 banheiro. A mesma é lajotado e coberta de telha de barro, situado na rua São Jorge, nº 32, bairro Cidade Nova, nesta Cidade. O referido é verdade e dou fé. Baião - PA , 07 de julho de 2021. Eu, _____, (HELENA SOUSA FEITOSA), Oficial Substituta do Registro de Imóveis, o subscrevi. Selo Geral nº000.181.576, Série "H".-----

R.3-1.386. 10.06.2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0010316441, emitida pelo credor Banco Santander, São Paulo/SP, em 06/06/2022, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 3.755, em 10/06/2022, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelos EMITENTE/GARANTIDOR(ES) **FRANCIELMA MARIA ASSUNÇÃO BRITO**, brasileira, solteira, professora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6211877 – PC/PA e do CPF - nº 012.968.972-65, residente e domiciliada na rua São Jorge, s/n, Bairro Cidade Nova, Baião/PA ao credor fiduciário: Banco Santander, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubistchek, nº 2235 e 2041, CEP: 04543-011, São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$ 68.600,00 (sessenta e oito mil e seiscentos reais), a ser paga em 240 (duzentas e quarenta) parcelas, com vencimento da 1ª parcela: 06/08/2022, vencimento da última parcela: 06/06/2042, Encargos Monetários: (i) juros: 1% ao mês (ii) Multa: 2%, Custo Efetivo Total – CET: 17,65% ao ano. Valor de total do Empréstimo: R\$ 68.600,00. Valor de Avaliação para Venda em Público Leilão: R\$ 162.000,00, e demais condições constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. **DOU FÉ.** Baião, 09 de junho de 2022. Eu, _____ Helena Sousa Feitosa, Oficial Substituta, o subscrevi e assino. (Selo Digital Geral Nº: 1135978 - Série: A Selado Em: 10/06/2022. Código De Segurança Nº: 87953110000094581533217250 E Selo Digital Geral Nº: 1135977 - Série: A Selado Em: 10/06/2022. Código De Segurança Nº: 77953110000084581533217250).-----

AV.4-1.386. 23.11.2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Prenotação nº 4294, em 14.11.2023. Por requerimento do credor fiduciário **Banco Santander (Brasil) S.A**, instruído com recolhimento do ITBI no valor de R\$ 3.583,96 (três mil e quinhentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), promove-se a presente para, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário e

requerente **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, CNPJ n° 90.400.888/0001-42, com sede na com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2235 e 2041 CEP 04543-001, São Paulo/SP. A(o) fiduciante foi intimado(a) para satisfazer no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. O referido é verdade e dou fé. Baião - PA, 23 de novembro de 2023. Eu, _____ (KATIA BORGES LIRA), Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevi. Selo Geral n° 002364659A.-----

CERTIFICO para os devidos fins de direito que esta certidão foi lavrada em **INTEIRO TEOR** nos termos da Lei n° 6.015/73. **O referido é verdade e dou fé.** Essa certidão é válida por **30 dias**, a contar de sua emissão (art. 296, § único, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM NEM EMENDAS NEM RASURAS

Válida somente com o selo de segurança.
Certidão emitida e assinada de forma digital.

Baião - PA, 23 de novembro de 2023

KATIA BORGES LIRA
Oficial

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 001653346 - SÉRIE: A - SELADO EM: 23/11/2023 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 64335610000030575521414201			
	QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
	1	52,20	7,83	1,31

*

*

*